

EXTRATO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CNPJ 77.964.393/0001-88

**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada por videoconferência, no dia 29 de abril de 2021, às 9h00, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

**2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Convocação por meio de Ofício CAD/010/2021, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por e-mail.

**3 - PARTICIPANTES:**

Presidente do Conselho de Administração: Aldo Nelson Bona

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Jorge Augusto Callado Afonso, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral, Jorge Vicente Silva e Juliana Pasieznik Casini.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): Emilio Portugal Pederneiras, Mariana Filgueiras dos Reis e Davi Xavier da Silva Neto (Presidente).

Convidados: Marcos Alfredo Bonoski – Diretor de Administração e Finanças, Guilherme Moreira Rodrigues – advogado da Procuradoria Jurídica e Marion Teuber Stautt - Secretaria de Governança Corporativa.

**4 – PAUTA DA REUNIÃO:**

**4.1 – Administrativo:**

4.1.2 Apreciação da Pauta da Reunião.

**4.2 – Informativo:**

4.2.1 Atualizações das ações da Diretoria;

4.2.2 Ata da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário;

4.2.3 Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário;

4.2.4 Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

**4.2 - Deliberativo:**

4.3.1 Aprovação da ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.3.2 Aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;

4.3.3 Esclarecimentos da Diretoria Executiva ao CAD sobre o Parecer do Conselho Fiscal;

4.3.4 Aprovação da Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV;

4.3.5 Aprovação das alterações do Regimento Interno do Tecpar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX;

4.3.6 Aprovação das alterações do Regimento da Diretoria Executiva, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX;

4.3.7 [...]

#### **4.4 - Outros Assuntos.**

### **5 - REUNIÃO:**

#### **5.1 – Administrativo:**

##### **5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.**

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros, membros do CAE e convidados presentes. Após a leitura da pauta do Conselho, foram solicitadas as inclusões dos seguintes tópicos: Renovação do Contrato com a Fundepar – 2º aditivo; Ofício CAD 013/2021 - Retorno do Tecpar ao Orçamento Fiscal do Estado. Foram solicitadas as seguintes exclusões, justificadas: Aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; [...].

#### **5.2 – Informativo:**

##### **5.2.1. Atualizações das ações da Diretoria:**

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso, para atualização das ações da Diretoria. O Diretor Presidente iniciou informando sobre a nota de esclarecimento da Diretoria Executiva emitida aos Conselhos e Comitês sobre o Projeto de Lei, em tramitação na Assembleia Legislativa, inclusive sobre os movimentos políticos que estão sendo realizados no momento da submissão da aprovação do aumento/integralização de capital do exercício de 2019.

O Diretor Presidente informou: 1) A equipe técnica contactou a Anvisa para esclarecimentos sobre o kit para diagnóstico de Covid-19, do tipo bafômetro, da Empresa israelense Tera Group; 2) Na próxima semana será entregue a primeira carga de vacina antirrábica ao Ministério da Saúde, cujo lote será para adimplir lote pendente do contrato da gestão anterior, mediante o contrato de fornecimento com a empresa Bagó. Lembrando que a previsão total é de entrega de 30 milhões de doses. 3) [...]; 4) Homologado o resultado do edital de parceria para transferência e internalização de tecnologia para fabricação e comercialização de medicamentos à base de *Cannabis*. 5) Em breve será lançado edital para vacina pentavalente; 6) Tecpar está preparando as instalações do Instituto para adequar laboratório de envase da área de humanos para potenciais parcerias na área de vacina humana.

Em resposta ao questionamento do Conselheiro Emerson Batista sobre parceria com a Fiocruz, o Diretor Presidente respondeu que há entendimentos iniciais, entretanto não há nada formalizado.

**5.2.2. Ata da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário:**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), que resumiu os assuntos tratados na última reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), cuja ata foi enviada aos conselheiros. Os destaques da 16ª Reunião Ordinária foram: Análise do relatório parcial de atividades da Auditoria Interna, face aos apontamentos sobre dificuldades para a consolidação da ferramenta do custo integrado, no que tange aos índices de ociosidade. Motivo pelo qual o Comitê solicitou à Diretoria de Administração e Finanças a emissão de relatório que avalie os empecilhos para a sua consolidação, listando as ocorrências e medidas possíveis para saneamento e uso do sistema. O objetivo é buscar medidas para o saneamento dos apontamentos nos relatórios das Auditorias Interna e Externa, no final desse exercício. O Diretor Administrativo Marcos Bonoski esclareceu que o sistema do custo integrado foi implantado em junho/2020, entretanto, como qualquer sistema, apresentou necessidade de ajustes, alguns dos quais já foram sanados. Se faz necessário rever a parametrização e revisão das estruturas nos itens relacionados aos tempos de atividades e tarefas, bem como revisão da parametrização de cerca de 1000 itens, além da revisão dos lançamentos para a contabilização da ociosidade registrada no sistema do custo integrado. O Sr. Emílio Pederneiras, membro do CAE, esclareceu que o pedido de relatório é para aprofundamento das explicações para acompanhamento do saneamento das falhas detectadas e transparência das informações. O Sr. Davi Netto, Presidente do CAE, complementou que o Auditor Interno Vinícius efetuou os esclarecimentos, porém há a necessidade de acompanhamento do processo. O Presidente do CAD, Aldo Bona, solicitou a criação de força tarefa, para tratar do tema com cautela e urgência, face os apontamentos do Relatório da Auditoria Independente, para esclarecer técnica e adequadamente, os fatos e ações em andamento. Há necessidade de ser dada prioridade absoluta para a questão a fim de combater eventuais desgastes externos. O Sr. Emílio Pederneiras complementou que os questionamentos efetuados pelo CAE vêm ao encontro da solicitação recém feita pelo CAD. O Diretor Presidente propôs a emissão de nota técnica, contextualizando a situação apontando o estágio atual, dificuldades e providências a serem tomadas. Face aos esforços das equipes que vem sendo realizados, os índices necessitam de revisão. O Sr. Davi Netto destacou que após a análise que será realizada pela Diretoria, que as informações sejam adequadamente apresentadas para a Auditoria Independente. O Presidente do CAD então fica no aguardo da emissão da nota técnica e apresentação dos esclarecimentos solicitados. Na reunião também foi informado da contratação da nova empresa Moore Brasil Auditores Independentes, que fará a avaliação do exercício de 2021, cuja auditoria iniciou no dia 26/04/21, sobre as contas do 1º trimestre/21.

### **5.2.3 Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário:**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), que apresentou o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento ao estabelecido pelo Regimento Interno do CAE, o qual foi disponibilizado ao Conselho de Administração. O Relatório tem uma introdução sobre o caráter consultivo do CAE e assessoramento ao CAD, apresenta os membros atuais e destaca que as avaliações do Comitê se baseiam nas análises das informações apresentadas nos diversos relatórios e documentos gerados pelo Tecpar e Auditoria Independente. Relata as atividades realizadas durante as reuniões ocorridas no ano de 2020 e os acompanhamentos efetuados junto às unidades do Tecpar.

### **5.2.4 Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.**

A Sr<sup>a</sup> Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), resumiu os assuntos tratados nas últimas reuniões do Conselho Fiscal, cuja ata foi enviada aos conselheiros. Com destaque para as informações sobre [...] análise e apreciação das contas do mês de janeiro/2021 e; análise dos resultados da avaliação e autoavaliação do Conselho Fiscal, realizada em 2020. A Secretária de Governança Corporativa informou que, no dia 26/04/21, ocorreu a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a participação do novo conselheiro fiscal, Sr. Marcel Henrique Micheletto. Houve a eleição do Presidente do Conselho, visto que o Sr. Lineu Tomass estava como interino, sendo eleito por unanimidade o Sr. Marcel Henrique Micheletto.

## **5.3 – Deliberativo:**

### **5.3.1. Aprovação da ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

A minuta da ata da 98ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

### **5.3.2. Esclarecimentos da Diretoria Executiva ao CAD sobre o Parecer do Conselho Fiscal:**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Haly Abou Chami, que fez a leitura de seu parecer sobre a pauta: Esclarecimentos da Diretoria Executiva ao CAD sobre o Parecer do Conselho Fiscal (CF). O Conselheiro Relator analisou as respostas da Diretoria Executiva e do parecer da Procuradoria Jurídica sobre os Repasses do Estado do Paraná – Recursos do Fundo Paraná. Mencionou os esclarecimentos apresentados nas reuniões ordinárias e extraordinária, ocorridas recentemente, com destaque para as ações realizadas para cada uma das ressalvas. O parecer jurídico citou a opinião do Jurista Fábio Ulhôa Coelho: “Os recursos capitalizados, isto é incluídos na conta do capital social, sujeitam-se ao princípio da intangibilidade. Isso significa que não podem ser empregados pela companhia no pagamento de dividendos ou juro de capital próprio aos acionistas. Significa, também, que só poderão ser restituídos aos sócios na

hipótese de dissolução da sociedade, mediante o procedimento de redução de capital social ou no reembolso feito à conta do capital social. Afora essas limitações, a sociedade pode utilizar livremente os recursos contabilizados como capital social na exploração da empresa, comprando insumos, pagando empregados, remunerando serviços, emprestando, etc. ” Essa opinião mereceu uma discussão do CAD e esclarecimentos por parte do advogado Guilherme M. Rodrigues, que reiterou a possibilidade do uso dos recursos advindos de adiantamento de capital social. Dr. Guilherme ressaltou que os recursos advindos não estão classificados para um uso específico e por este motivo poderia ser utilizados para fins de custeio, seguindo a opinião do Jurista Ulhôa Coelho, lembrando que o recurso advindo segue a constituição estadual para o desenvolvimento científico e tecnológico, pois o recurso não vem vinculado a nenhum projeto específico. A empresa independente não é regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que ocorre para as empresas dependentes. O Presidente do Tecpar lembrou que o Tribunal de Contas aprovou as contas de 2019, não havendo questionamentos sobre o uso dos recursos repassados para uso em custeio. O Presidente do CAD agradeceu ao Dr. Guilherme pelos esclarecimentos efetuados. O Diretor Presidente relacionou os pedidos de retorno ao Orçamento efetuados pela Diretoria endereçados à Casa Civil e à SEFA, menções nas atas do Conselho de Administração, além do expediente emitido pelo CAD, sendo assim é de conhecimento destas instâncias a necessidade de recursos para custeio e a forma com repassam o recurso é o adiantamento para futuro aumento de capital. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, retomando o parecer do Conselheiro relator solicitou aos conselheiros que opinem sobre o mérito dos esclarecimentos efetuados, abrindo a palavra para as manifestações. Em seguida, foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, sendo aprovado por unanimidade, o acolhimento dos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretoria Executiva e o parecer jurídico do Instituto, que demonstraram de maneira clara e aprofundada as questões levantadas pelo Conselho Fiscal, considerando-os satisfatórios e suficientes para embasar as práticas de gestão adotadas pelo Tecpar, propondo o encaminhamento do parecer e da íntegra do processo com as respostas ao Conselho Fiscal.

### **5.3.3 Aprovação da Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV:**

O Presidente do CAD passou a palavra ao Conselheiro Jorge Vicente Silva, relator do tema, que fez a leitura de seu parecer citando que a Política atende à Lei nº 13.303/16, art. 27, § 3º, no Decreto 8.945/16, art. 44, § 4º e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, art. 239, que trará benefícios à empresa. O relator se manifestou favorável à aprovação da Política apresentada. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, abriu a palavra aos Conselheiros. Em seguida foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, sendo aprovada por unanimidade a Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades.

#### **5.3.4 Aprovação das alterações do Regimento Interno do Tecpar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX:**

A relatoria do tema coube à Conselheira Juliana P. Casini, a quem o Presidente do CAD passou a palavra para a leitura de seu parecer. A Conselheira Relatora leu as justificativas apresentadas e as propostas de alterações do Regimento Interno encaminhadas pela Diretoria Executiva. Após a leitura de todos os tópicos, houve dúvida sobre a proposta de alteração da nomenclatura a ser adotada pela unidade de Assessoria de Comunicação, sendo o tema retirado de pauta, para que a Diretoria Executiva discuta novamente o assunto e reapresente ao CAD em próxima reunião. Foi submetido a votação ao CAD a proposição de retirada de pauta e reapresentação do tema objeto de dúvida, o que foi aprovado por unanimidade.

#### **5.3.5 Aprovação das alterações do Regimento da Diretoria Executiva, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX:**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Hélio Gilberto Amaral, que fez a leitura de seu parecer, cuja proposta da Diretoria é aprimorar o documento para adequar a alteração efetuada no organograma, processos aprimorados em função da pandemia como uso do e-protocolo, os prazos de submissão de documentos, adequações para garantir a eficiência dos processos e tomada de decisão da Diretoria Executiva. O relator se manifestou favorável à aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros e, em seguida, foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator e foi aprovado por unanimidade a revisão do Regimento da Diretoria Executiva.

### **5.4 Outros Assuntos:**

#### **5.4.1 Renovação do Contrato com a Fundepar – 2º aditivo:**

O Diretor de Tecnologia e Inovação Carlos Gomes Pessoa, com a palavra, apresentou o contrato com a Fundepar, objeto da renovação, para a realização de serviços contínuos para o ano de 2021. O Contrato atende ao Programa de Alimentação Escolar do Paraná, no qual o Tecpar realiza o controle da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos às escolas estaduais. Esse contrato representa a soma de R\$ 2.462.064,43, frisando que apesar do ano atípico da pandemia, em 2020, os serviços foram contratados mesmo com a paralização das aulas do Estado. Foram apresentados os índices de aprovação e reprovação dos alimentos analisados reforçando o impacto social do serviço realizado pelo Tecpar. O Presidente do CAD lembrou que o valor do contrato está dentro da alçada decisória da Diretoria Executiva, tendo sido levado ao CAD para conhecimento, em especial pela natureza do serviço social prestado ao Estado. O Presidente do CAD, parabenizou a Diretoria Executiva, em nome do Conselho,

pela renovação do contrato e pelo relevante trabalho realizado em favor do controle da qualidade da merenda escolar dos estudantes da rede básica de ensino. O Diretor Presidente lembrou que só por esse serviço é possível verificar que o índice de ociosidade apontado nos relatórios não é uma informação real, necessitando ser revisto. O Presidente do CAD agradeceu a apresentação e esforços do Diretor Carlos Gomes Pessoa.

#### **5.4.2 Ofício CAD 013/2021 - Retorno do Tecpar ao Orçamento Fiscal do Estado:**

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, relembra que por várias vezes foi tratado nas reuniões do CAD, a necessidade do Tecpar retornar ao orçamento do Estado. O Presidente do CAD, em entendimento com o Diretor Presidente, considerou relevante haver uma solicitação formal por parte do Conselho de Administração reforçando os protocolos emitidos pela Diretoria Executiva, corroborando assim os pedidos efetuados à Casa Civil e à Secretaria da Fazenda. Dessa forma, foi emitido o Ofício CAD 013/2021, em 27/04/21, com a solicitação de retorno do Tecpar ao Orçamento Fiscal do Estado na condição de empresa estatal dependente e reafirmando que tal medida faz-se necessária para que o Instituto tenha a segurança material e jurídica necessária para sanar os problemas atuais e avançar nas estratégias de busca de sustentabilidade. O Ofício foi encaminhado à Casa Civil (Protocolo 17.576.725-8). O Diretor Presidente informou que o Conselho de Administração já se manifestou em ata sua preocupação sobre o assunto por 11 (onze) vezes e a Diretoria Executiva já encaminhou 9 (nove) expedientes tanto à SEFA quanto à Casa Civil, para demonstrar o grau de preocupação sobre o tema.

#### **5.4.3 Nota de pesar:**

O Presidente do Tecpar comunicou o falecimento no dia 28/04/21, da médica do trabalho, Deisi Ribinski da Costa Mattos Silva, de 52 anos, que estava afastada do trabalho para tratamento de saúde desde março/2020. O Presidente do Conselho manifestou em nome do CAD seu pesar e agradecimento aos serviços por ela prestados ao Instituto.

A Secretaria de Governança Corporativa lembrou que no dia 30/04/21 ocorrerá a 4ª Assembleia Geral Ordinária. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso agradeceu aos colegas conselheiros e aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário pela colaboração direta que tem sido efetuada aos processos de gestão do Tecpar, seja em ações preventivas e proativas. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos os conselheiros e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

## **6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
MARION TEUBER STAUTT

*Assinado eletronicamente*  
ALDO NELSON BONA  
Presidente do Conselho de Administração

*Assinado eletronicamente*  
EMERSON LUÍS BATISTA

*Assinado eletronicamente*  
HALY ABOU CHAMI

*Assinado eletronicamente*  
HELIO GILBERTO AMARAL

*Assinado eletronicamente*  
JORGE AUGUSTO CALLADO  
AFONSO

*Assinado eletronicamente*  
JULIANA PASIEZNIK CASINI

*Assinado eletronicamente*  
JORGE VICENTE DA SILVA